

Nota de informação ao cliente

Processo de verificação – Regulamento 2015/757 para monitorização, comunicação e verificação das emissões de dióxido de carbono do transporte marítimo (Regulamento MRV)

Visão geral

Esta Nota de informação ao cliente explica as fases principais do nosso processo para auditoria da conformidade e verificação anual do plano de monitorização da LRQA em relação ao Regulamento (UE) 2015/757 para monitorização, comunicação e verificação das emissões de dióxido de carbono do transporte marítimo (Regulamento MRV). O Regulamento MRV aplica-se aos operadores marítimos sujeitos a obrigação e abrange os anos de conformidade a partir de 2018. Normalmente, o processo de verificação inclui duas fases principais antes de ser possível finalizar e emitir o relatório de verificação da LRQA e o documento de conformidade para o nosso cliente, para a Comissão e para o Estado de bandeira. Estas duas fases principais são:

- Auditoria da conformidade do plano de monitorização – inclui uma auditoria que indica que o plano de monitorização de cada navio está em conformidade com os requisitos
- Verificação dos dados e das informações - inclui a análise de documentos, revisão de conformidade, análise estratégica, avaliação dos riscos e planeamento de verificação; e, em seguida, Verificação - inclui verificação de dados, conclusão e comunicação da conformidade.

Em cada fase, os nossos verificadores terão uma postura aberta e prestável e seguirão uma abordagem prática. Desta forma, podemos adicionar valor ao processo de verificação.

Antes de cada fase, vamos discutir e decidir consigo as datas, a duração da fase, os membros da equipa e onde a verificação terá lugar, bem como quaisquer questões relacionadas com saúde, segurança e administrativas. A avaliação do plano de monitorização pode ser efetuada remotamente mas, para obter uma melhor compreensão dos seus sistemas e verificar se os seus planos de monitorização têm elementos comuns, pode ser mais eficiente passar um curto período de tempo a analisar estas questões no seu escritório. Esta abordagem pode também ser considerada para a verificação.

Auditoria do plano de monitorização

Finalidade

Realizamos esta fase para auditar a conformidade do plano de monitorização de cada navio com os

requisitos definidos no Regulamento MRV, incluindo por exemplo:

- detalhes do navio
- detalhes da empresa
- fontes de emissão de CO2
- procedimentos, sistemas e responsabilidades
- metodologia de monitorização para viagens e consumo de combustível
- fatores de emissões.

Realização da auditoria do plano de monitorização

A duração desta fase depende da complexidade da sua organização, do tamanho da frota e da gestão de dados e informações. Para atividades remotas, a sua organização deverá disponibilizar pelo menos as informações definidas num documento de requisitos de pacote de evidências fornecido na fase de contratação. Se concordarmos que o processo pode ser mais eficiente com a realização de uma curta visita à sua sede, iremos começar com uma reunião de abertura, na qual o verificador da LRQA irá explicar a abordagem de verificação da LRQA à sua equipa de gestão e será apresentado à empresa. O verificador irá também definir um plano de visita consigo.

Iremos analisar as principais informações disponibilizadas para estabelecer:

- a natureza, dimensão e complexidade da sua organização e da sua frota, semelhanças nos sistemas e dados e o âmbito definido e os limites da atividade de auditoria da conformidade
- quais os sistemas em vigor para dar confiança à gestão de dados e informações da sua organização utilizados na elaboração dos planos de monitorização e
- auditar os seus planos de monitorização quanto à conformidade.

Verificação dos dados e informações

Fase da revisão inicial

Finalidade

Executamos esta fase para descobrir se o âmbito, objetivos, critérios e quaisquer requisitos adicionais específicos, conforme definido no contrato, são adequados à sua organização, frota, sistemas e atividade de verificação. Podemos confirmar estes aspetos analisando as principais informações disponibilizadas, incluindo:

- se houve alterações nos planos de monitorização
- a natureza, dimensão e complexidade da sua organização e da sua frota
- quais os sistemas em vigor para dar confiança à gestão de dados e informações da sua organização utilizados na elaboração do relatório de emissões
- a eficácia dos sistemas em vigor para a gestão da recolha e agrupamento de dados, cálculo e/ou medição, monitorização e metodologias de comunicação
- a conformidade com os requisitos do Regulamento MRV da UE, conforme refletido na sua metodologia do relatório de emissões e do plano de monitorização.

Também nesta fase, vamos identificar a origem e magnitude de possíveis erros, omissões, não-conformidades e/ou inexatidões dos dados e informações no seu sistema que podem ter impacto no nosso relatório de verificação e no documento de conformidade e que irão exigir uma ação corretiva antes da fase de verificação. Estas serão gravadas num relatório de revisão inicial detalhado, juntamente com um plano de verificação, para que se possa preparar para a fase seguinte.

Executar a fase da revisão inicial

A duração desta fase depende da complexidade da sua organização, do tamanho da frota e da gestão de dados e informações. A verificação pode ser efetuada remotamente mas, se tiver um determinado número de navios e se tiverem processos de gestão de dados comuns, pode ser mais eficiente passar um curto período de tempo a analisar estas questões no seu escritório como ponto de partida. Para a executar remotamente, a sua organização deverá disponibilizar pelo menos as informações definidas num documento de requisitos de pacote de evidências fornecido na fase de contratação. Se for realizada no local, iremos começar com uma reunião de abertura, na qual o verificador da LRQA irá explicar a abordagem de verificação da LRQA à sua equipa de gestão e será apresentado à empresa. O verificador irá também definir um plano de visita consigo.

O verificador irá então:

- rever a sua documentação de gestão de dados e informações e o âmbito de verificação proposto
- empreender uma revisão inicial da conformidade com os requisitos do Regulamento MRV
- elaborar um relatório resumido com a descrição tanto dos resultados positivos como das questões que requerem a sua atenção antes da fase de verificação

- elaborar um plano detalhado para a fase de verificação.

A visita termina com uma reunião de encerramento para apresentar as conclusões, relatório e plano de verificação e para discutir a fase seguinte do processo de verificação.

A documentação, os dados e os sistemas de gestão de dados revistos nesta fase serão abordados novamente na fase de verificação. No entanto, deve continuar a corrigir estas questões como resultado das suas atividades internas de melhoria. Em cada fase, temos de saber as alterações efetuadas entre o problema mais recente e os originais.

Fase de verificação

Nesta fase, o verificador irá centrar-se na implementação dos seus sistemas e verificar os dados e as informações de suporte no relatório de emissões. Conforme seja apropriado, a fase de verificação irá confirmar para cada navio aplicável:

- a seleção e gestão de dados e informações relevantes
- os processos de recolha, cálculo, agrupamento e comunicação dos dados e das informações
- os sistemas e processos que garantem a precisão dos dados e das informações
- a conceção e manutenção do sistema dos dados e das informações
- os sistemas e processos que apoiam o sistema dos dados e das informações
- os resultados das verificações anteriores (se disponíveis e relevantes)
- a conformidade com os critérios de verificação.

O verificador vai realizar estas verificações analisando as ações tomadas para resolver quaisquer constatações levantadas na fase de revisão inicial e seguindo o plano de verificação até à conclusão. O verificador irá trabalhar com representantes da empresa que podem atuar como guias e testemunhar as conclusões durante a verificação.

Quando for relevante, o verificador irá realizar reuniões de avaliação regulares para discutir quaisquer constatações levantadas. Devem estar presentes os representantes adequados da empresa para confirmar que aceita tais constatações. Veja abaixo, na secção "Constatações", como graduamos as constatações. Atribuimos a graduação a todas as conclusões no final da fase de verificação, que termina com uma reunião de encerramento para apresentar um resumo das conclusões e um relatório de verificação para a sua empresa.

Se não forem reportadas quaisquer inexatidões materiais ou não-conformidades materiais, pode ser

preparado um relatório de verificação positivo e um documento de conformidade, sujeitos a uma revisão técnica independente por pessoal autorizado da LRQA. No entanto, se forem reportadas inexatidões materiais ou não-conformidades materiais, não poderá ser emitido um documento de conformidade positivo. Será então discutido e acordado o que deve ser feito a seguir, assim como um plano de acompanhamento.

Após a emissão do relatório de verificação final e do documento de conformidade, iremos informar a Comissão e a autoridade do Estado de bandeira acerca da emissão do documento de conformidade.

Constatações

Inexatidão material: significa uma inexatidão que, na opinião do verificador, individualmente ou quando agregada com outras inexatidões excede o nível de materialidade ou pode afetar o tratamento do relatório de verificação pelo utilizador pretendido. Se tal resultado é deixado pendente no final da verificação, então a inexatidão tem de ser corrigida ou não será possível emitir um relatório de verificação positivo nem o documento de conformidade.

Inexatidão: Uma inexatidão (omissões, imprecisões e erros) numa afirmação, dados ou informações que, no julgamento profissional do verificador, é improvável que afete a decisão do utilizador pretendido. Se tal resultado é deixado pendente no final da verificação, será possível emitir um relatório de verificação positivo e o documento de conformidade. Quando identificadas, devem ser corrigidas.

Não-conformidade: Uma não-conformidade com os requisitos dos critérios de garantia (incluindo os termos de compromisso) que, no julgamento profissional do verificador, é improvável que afete a decisão do utilizador pretendido. Se tal resultado é deixado pendente no final da verificação, será possível emitir um relatório de verificação positivo e o documento de conformidade. Quando identificadas, devem ser corrigidas.

Não-conformidades identificadas durante a auditoria dos requisitos do plano de monitorização devem ser abordadas em conformidade.

Se identificarmos algum problema isolado que deve resolver para evitar que a LRQA crie um resultado classificado numa visita posterior, iremos registá-lo na parte relevante do relatório de verificação.

As sugestões para melhorias que podem ser efetuadas num sistema de conformidade, que iriam assim melhorar a eficiência dos processos realizados, serão registadas:

- no resumo executivo, para melhoria estratégica, ou
- no corpo do relatório, para melhorias que estão relacionadas com uma determinada área.

Confidencialidade

Conforme definido pelo nosso contrato, não iremos transmitir quaisquer informações ou dados por nós recolhidos sobre a sua organização (incluindo o conteúdo dos seus relatórios de emissões) a qualquer outra pessoa ou organização sem a sua autorização (exceto conforme exigido pelos organismos de acreditação ou pelo Regulamento (UE) 2015/757).

Esta confidencialidade será mantida durante a duração e após o término do nosso acordo, com a exceção da informação que estava já na posse da LRQA antes da divulgação por parte da sua organização, informação que está no domínio público ou que foi disponibilizada à LRQA por uma fonte independente.

Informação adicional

Para saber mais sobre como a LRQA o pode ajudar a aumentar o desempenho e a reduzir o risco, visite o nosso website www.lrqa.com.